

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOSAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - UASG 540004

Nº Processo: 72031011712202131. Objeto: O objeto da presente concorrência é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa, observando-se as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bl. U, 2º Andar, Sala 247, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/editais/540004-3-00001-2022>. Entrega das Propostas: 05/05/2022 às 10h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bl. U, 2º Andar, Sala 247, - BRASÍLIA/DF.

JOAO PRIMO MINARI JUNIOR
Coordenador-geral de Licitações e Contratos Substituto

(SIASGnet - 17/03/2022) 540004-00001-2022NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL Nº OEI/BRA/22/001

Espécie: Projeto de Cooperação Técnica Internacional. Partícipes: O Ministério do Turismo (MTUR), por meio da Secretaria Especial de Cultura (SECULT), CNPJ nº 05.457.283.0013-52, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), CNPJ nº 00.394.536/00012-91 e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), CNPJ nº 06.262.080/0001-30. Objeto: Fortalecimento dos instrumentos das políticas para o setor cultural. Valor: R\$ 28.927.953,60 (Vinte e oito milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Data da assinatura: 02/03/2022. Signatários: Ministro de Estado do Turismo, Gilson Machado Neto, Secretário Especial de Cultura, Mario Luis Frias, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, Ruy Carlos Pereira, Diretor e Chefe da Representação da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura no Brasil, Raphael Callou. Processo nº 72031.008517/2021-23.

SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 911136/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540035. Conveniente: LABORATORIO CULTURAL, CNPJ nº 10664244000122. Prorrogação da Vigência. Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 21/03/2022 a 20/04/2022. Data de Assinatura: 15/09/2021. Signatários: Concedente: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 32354829892, Conveniente: JULIANA FAJARDO DA SILVA ROUBERT, CPF nº 101.111.067-96.

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.003256/2022-36, Ministério do Turismo e o Município de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, CNPJ nº 18.241.349/0001-80. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 11/03/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 323.548.298-92, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG: MARCELO DE MORAIS, CPF: 011.859.576-85, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.003149/2022-16, Ministério do Turismo e o Município de BOCAÍNA DO SUL/SC, CNPJ nº 01.606.852/0001-90. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 11/03/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 323.548.298-92, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de BOCAÍNA DO SUL/SC: JOSÉ EDUARDO DELLA JUSTINA, CPF: 024.408.869-12, Prefeito(a).

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 773756/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540033. Conveniente: MUNICIPIO DE TAQUARITINGA, CNPJ nº 72130818000130. Alteração de Vigência. Valor Total: R\$ 1.540.596,22, Valor de Contrapartida: R\$ 40.596,22, Vigência: 31/03/2022 a 03/04/2023. Data de Assinatura: 27/06/2014. Signatários: Concedente: ENDRIGO CLAUJAN THOMAS DE VARGAS, CPF nº 91981557091, Conveniente: VANDERLEI JOSE MARSCO, CPF nº 434.939.988-72.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 862532/2017. Convenientes: Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Unidade Gestora: 34302, Conveniente: MUNICIPIO DE MORENO, CNPJ nº 11049822000183. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 489.570,77, Valor de Contrapartida: 38.032,77, Vigência: 24/01/2018 a 30/05/2022. Data de Assinatura: 18/03/2022. Assina: Pelo INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL / ROGERIO SAMUEL DE LIMA HENRIQUES - SUPERINTENDENTE DO IPHAN EM PERNAMBUCO

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 343035 - IPHAN-AL

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 01403.000348/2020-89.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM ALAGOAS, IPHAN-AL. Contratado: 04.944.975/0001-29 - PINHEIRO SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 01/2021, conforme previsto na cláusula quinta - da vigência e nos termos do inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93, com início na data de 02/04/2022 e término em 02/04/2023.. Vigência: 02/04/2022 a 02/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 696.691,68. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 343035

Nº Processo: 01403000409202199. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/03/2022 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Sá e Albuquerque, Nº 157, Jaraguá - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/editais/343035-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MELISSA MOTA ALCIDES
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 18/03/2022) 343026-40401-2022NE000001

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 344041 - FCP/MINC

Número do Contrato: 1/0021.

Nº Processo: 01420.101048/2020-16.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES. Contratado: 02.282.727/0001-34 - ZEPIM SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI. Objeto: A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados, nº 01/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência do contrato original, e nos termos do inciso ii, do artigo 57, da lei 8.666/93, compreendendo o período de 22 de março de 2022 a 22 de março de 2023.. Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 323.835,36. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 882025/2018. Convenientes: Concedente: FUNDACAO CULTURAL PALMARES, Unidade Gestora: 344041. Conveniente: ASSOCIACAO GRUPO CULTURAL JONGO DA SERRINHA, CNPJ nº 04065309000110. Prorrogação de vigência por 12 meses. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: SERGIO NASCIMENTO DE CAMARGO, CPF nº 12975107803, Conveniente: DELI MONTEIRO CHAGAS, CPF nº 736.830.787-15.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 884226/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201. Conveniente: ASSOCIACAO ARTISTICA MAPA TI, CNPJ nº 02483227000160. Pedido de prorrogação de termo de fomento - para conclusão de projeto. Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 28/03/2022 a 23/09/2022. Data de Assinatura: 26/11/2019. Signatários: Concedente: TAMOIO ATHAYDE MARCONDES, CPF nº 10321119762, Conveniente: DAZI ANTUNES CORREA, CPF nº 143.639.528-30.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 894829/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO, CNPJ nº 54279666000150. Solicita alteração do valor da contrapartida. Valor Total: R\$ 147.312,50, Valor de Contrapartida: R\$ 147.312,50, Vigência: 31/12/2019 a 16/10/2022. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: TAMOIO ATHAYDE MARCONDES, CPF nº 10321119762, Conveniente: JOSE BONILHA SANCHES, CPF nº 158.513.628-04.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022
PARA CREDENCIAMENTO DE COMISSÃO JULGADORA

Processo Administrativo nº 01530.000568/2020-57

A Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, sediada no Centro Empresarial Cidade Nova/Teleporto, localizado à Av. Presidente Vargas, 3131 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20210-911, inscrita no CNPJ sob o nº 26.963.660/0002-42, torna público que realizará Credenciamento visando à contratação de profissionais para composição de Comissão Julgadora de projetos, propostas e/ou produtos artísticos e culturais. Este procedimento, autorizado por meio do Processo nº 01530.000568/2020-57, será regido pelo art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas condições constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de análise e julgamento presenciais e/ou virtuais de projetos, propostas e/ou produtos artísticos e culturais, conforme demanda.

1.2 São considerados serviços de análise e julgamento a participação em comissões julgadoras de Editais para prêmios, bolsas, chamamentos públicos ou outras atividades relacionadas à seleção e premiação.

1.3 Os serviços de análise e julgamento serão realizados em uma ou mais áreas de atuação da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, bem como de seus módulos e submódulos, conforme detalhado no Anexo I deste Edital.

2. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão se inscrever neste Edital, pessoas físicas maiores de 18 anos, que residam no território nacional e tenham atuação comprovada nas áreas de seu interesse, nos termos desse Edital.

2.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas a partir das 09h01min do dia 22/03/2022 até às 17h59min do dia 06/05/2022.

2.2.1 O credenciamento ficará permanentemente aberto. Após a etapa do subitem 2.2., os novos interessados deverão realizar sua inscrição nos mesmos moldes dos candidatos iniciais, sendo enquadrados na Relação de Credenciados nos termos do item 4.5, 4.6 e 4.7 deste Edital.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o proponente deverá conhecer o Edital em sua íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade sobre as informações apresentadas.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, por meio de link a ser disponibilizado no site da FUNARTE - www.gov.br/funarte.

2.5 No momento da inscrição, o proponente também deverá preencher completamente o formulário eletrônico, bem como anexar cópia digital em formato PDF da documentação indicada no item 3, deste Edital.

2.6 O proponente poderá salvar o rascunho do formulário e realizar alterações até o envio.

2.6.1 A inscrição somente estará validada com a emissão de aviso pelo sistema de credenciamento, no e-mail informado no momento da inscrição.

2.7 Eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição resultarão no indeferimento da inscrição.

